



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Rua Paraiba, 189 - Centro - Cornélio Procópio - PR
 CEP: 86300-000 CNPJ: 72.327.307/0001-02 Telefone: (43) 3133-3000
 E-mail: secretaria@cmcp.pr.gov.br Site: http://www.cmcp.pr.gov.br/

Solicitação de Compra Nº 6/2024

Solicitante: ADEJACIR BATISTA MOREIRA **Data da Solicitação:** 25/03/2024
Organograma: 1500100001 - Câmara Municipal
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET, BEM COMO BANDA LARGA, AMBOS EM FIBRA ÓPTICA, POR 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO DIAS).
Justificativa: CONSIDERANDO A NATUREZA ESPECÍFICA DA NECESSIDADE DE LINHAS DEDICADAS E CONEXÃO À INTERNET EM FIBRA ÓPTICA, JUNTAMENTE COM OS SEGUINTE PONTOS:
 - URGÊNCIA E IMPOSSIBILIDADE DE ESPERA: A URGÊNCIA PARA ESTABELECEER UMA CONEXÃO ESTÁVEL E CONFIÁVEL É CRUCIAL PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO. ESPERAR PELO PROCESSO COMPLETO DE LICITAÇÃO PODERIA RESULTAR EM ATRASOS PREJUDICIAIS ÀS ATIVIDADES ESSENCIAIS.
 - CARÁTER SINGULAR DO SERVIÇO REQUERIDO: A NATUREZA ESPECIALIZADA E ESPECÍFICA DAS LINHAS DEDICADAS EM FIBRA ÓPTICA IMPLICA EM UMA ESCASSEZ DE FORNECEDORES CAPAZES DE ATENDER ÀS NECESSIDADES TÉCNICAS E DE CAPACIDADE EXIGIDAS. PORTANTO, O MERCADO PODE NÃO OFERECER UMA VARIEDADE DE OPÇÕES COMPETITIVAS, TORNANDO O PROCESSO LICITATÓRIO MENOS EFICAZ.
 - RAZÕES TÉCNICAS E DE QUALIDADE: O DESEMPENHO E A QUALIDADE DAS LINHAS DEDICADAS E CONEXÃO À INTERNET EM FIBRA ÓPTICA SÃO ESSENCIAIS PARA GARANTIR UMA COMUNICAÇÃO EFICIENTE E ESTÁVEL. AO OPTAR POR UM FORNECEDOR CONHECIDO E CONFIÁVEL, HÁ UMA GARANTIA MAIOR DE QUALIDADE DE SERVIÇO, MINIMIZANDO O RISCO DE FALHAS E INTERRUPÇÕES.
 - BENEFÍCIOS DE CONTINUIDADE E CONSISTÊNCIA: AO ESTABELECEER UMA PARCERIA DE LONGO PRAZO COM UM FORNECEDOR QUALIFICADO, A ORGANIZAÇÃO PODE GARANTIR A CONTINUIDADE DO SERVIÇO E POTENCIALMENTE OBTER CONDIÇÕES CONTRATUAIS FAVORÁVEIS, COMO DESCONTOS POR VOLUME OU GARANTIAS DE MANUTENÇÃO PRIORITÁRIA.
 - EXCEPCIONALIDADE E CRITÉRIOS LEGAIS: A DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO É PERMITIDA EM CASOS EXCEPCIONAIS, COMO ESTE, ONDE A SITUAÇÃO DEMANDA UMA RÁPIDA RESPOSTA E A OBTENÇÃO DO SERVIÇO É FUNDAMENTAL PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DA INSTITUIÇÃO. TODAS AS MEDIDAS LEGAIS PERTINENTES SERÃO DEVIDAMENTE OBSERVADAS PARA GARANTIR A CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Observações:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação
1	398010266494 88-1	12,000	SERV	SERVIÇO MENSAL DE INTERNET LINK DEDICADO 200MBS
2	398010266494 89-1	12,000	SERV	SERVIÇO MENSAL DE INTERNET BANDA LARGA 700MBS

.....
 ADEJACIR BATISTA MOREIRA
 Solicitante

.....
 RAFAEL ALCÂNTARA
 HANNOUCHE
 Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Cornélio Procópio, 25 de abril de 2024.

DESPACHO – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET, BEM COMO BANDA LARGA, AMBOS EM FIBRA ÓPTICA, POR 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO DIAS).

Autorizo a abertura de procedimento de licitação para efetivação da contratação em epígrafe, conforme Termo de Referência que será juntado aos autos.


RAFAEL ALCÂNTARA HANNOUCHE
Presidente da Câmara



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA Nº 05/2024

1 - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE

Secretaria: ADMINISTRAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Unidade/Setor/Departamento: COMPRAS

Servidor responsável pela demanda: ADEJACIR BATISTA MOREIRA

E-mail (institucional): licitacao@cmcp.pr.gov.br **Telefone (institucional): (43) 3133-3000**

2 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET, BEM COMO BANDA LARGA, AMBOS EM FIBRA ÓPTICA, POR 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO DIAS).

Justificativa da necessidade da contratação:

Considerando a natureza específica da necessidade de linhas dedicadas e conexão à internet em fibra óptica, juntamente com os seguintes pontos:

Urgência e Impossibilidade de Espera: A urgência para estabelecer uma conexão estável e confiável é crucial para garantir a continuidade das operações da organização. Esperar pelo processo completo de licitação poderia resultar em atrasos prejudiciais às atividades essenciais.

Caráter Singular do Serviço Requerido: A natureza especializada e específica das linhas dedicadas em fibra óptica implica em uma escassez de fornecedores capazes de atender às necessidades técnicas e de capacidade exigidas. Portanto, o mercado pode não oferecer uma variedade de opções competitivas, tornando o processo licitatório menos eficaz.

Razões Técnicas e de Qualidade: O desempenho e a qualidade das linhas dedicadas e conexão à internet em fibra óptica são essenciais para garantir uma comunicação eficiente e estável. Ao optar por um fornecedor conhecido e confiável, há uma garantia maior de qualidade de serviço, minimizando o risco de falhas e interrupções.

Benefícios de Continuidade e Consistência: Ao estabelecer uma parceria de longo prazo com um fornecedor qualificado, a organização pode garantir a continuidade do serviço e potencialmente obter condições contratuais favoráveis, como descontos por volume ou garantias de manutenção prioritária.

Excepcionalidade e Critérios Legais: A dispensa eletrônica de licitação é permitida em casos excepcionais, como este, onde a situação demanda uma rápida resposta e a obtenção do serviço é fundamental para o funcionamento adequado da instituição. Todas as medidas legais pertinentes serão devidamente observadas para garantir a conformidade com a legislação vigente.

Portanto, dada a urgência, a natureza singular do serviço, a necessidade de qualidade e a possibilidade de obter benefícios adicionais por meio de uma parceria de longo prazo, justifica-se a dispensa eletrônica de contratação de linha dedicada e linha de internet em fibra óptica pelo prazo de 1 (um) ano.

**Utilização do catálogo de padronização:**

- Os produtos ou serviços a serem adquiridos, constam do catálogo de padronização.
- Os produtos ou serviços (total ou parcialmente) não estão contidos no catálogo de padronização em razão do instrumento encontrar-se em processo de formalização pelo município, e, portanto, ainda não encontra-se contemplado dentre os objetos já padronizados.
- Na presente contratação não serão utilizados os produtos ou serviços do catálogo de padronização, pelas razões abaixo expostas:
- _____

O objeto solicitado não consiste em características de luxo

Justificativa para a aquisição de produtos de luxo (quando for o caso)

Descrições e quantidades:

Item	Descrição/especificação	Unidade de medida	Qtde
1	SERVIÇO DE INTERNET LINK DEDICADO 200MBS	SERV	12
2	SERVIÇO DE INTERNET BANDA LARGA 700MBS	SERV	12
Valor total estimado¹ (quando for o caso)			

3 - FONTE DE RECURSOS

Recurso: **Legislativo Municipal** **Recurso Estadual** **Recurso Federal**

Categoria Econômica: **Corrente/Custeio** **Capital/Investimento**

Dotação:

Unidade: **15.01 - Câmara Municipal**

Proj/Ativ: **01.031.0011.2160 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo**

• SUB-ELEMENTO: **3.3.90.40.97.00.00.00**

• **DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO**

• Natureza: **SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

4 - OBSERVAÇÕES GERAIS

Prazo de entrega/execução: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS

Local(is) e horário(s) de entrega/execução: R. PARAÍBA, 189 - CENTRO - CORNÉLIO PROCÓPIO.

¹ Valor referencial que pode ser da contratação anterior, quando houver, ou cotação caso seja contratação de pequeno valor para definição da dispensa do ETP.



Prazo de garantia/forma de garantia (se houver): R. PARAÍBA, 189 – CENTRO – CORNÉLIO PROCÓPIO.

Exigências de requisitos específicos:

- Fornecer o objeto contratual de conformidade com as condições e prazos estabelecidos.
- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE na execução do objeto contratual.
- Substituir, de forma imediata e às suas expensas, quaisquer produtos que não estejam em conformidade com as especificações constantes no termo contratual.
- Entregar o produto em conforme proposta apresentada.

Houve contratações anteriores?

- Sim
 Não

Observações da contratação anterior que possam auxiliar os Estudos Técnicos:

Fiscal(is) indicado(s) (nome completo): RENAN DE OLIVEIRA ALBERINI

Gestor indicado (nome completo):² ALFREDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO

Legislação específica sobre o objeto (se houver):

Informações auxiliares³ (se for o caso):

O objeto solicitado tem relação com a frota de veículos ou máquinas? (Se sim, anexar a relação ATUALIZADA da frota que irá ser atendida pelo objeto)

- Sim
 Não

Instrumento Vinculativo:

- Contrato
 Ata de Registro de Preços
 Adesão (carona)
 Outro: _____

Prazo de Vigência do Objeto:

- Exercício financeiro da contratação (até 31/12).
 Vigência de 12 meses.
 Outro: _____

Contratação de objeto continuado:

- Sim Não

Regime licitatório adotado:

² Quando for o caso (quando tiver nomeado gestores).

³ Outras informações que possam auxiliar no planejamento da contratação, pontos de melhorias que possam ser sugeridas na nova contratação.



Lei 14.133/2021 e legislação correlata.



ADEJACIR BATISTA MOREIRA
Agente de Contratação



TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA: 003/2024

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE

Órgão: Câmara Municipal de Cornélio Procópio
Unidade/Setor/Departamento: Secretaria da Câmara Municipal de Cornélio Procópio
Servidor responsável pela demanda: Renan Alberini
E-mail (institucional): licitacao@cmcp.pr.gov.br
Telefone (institucional): (43) 3133-3000

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET, BEM COMO BANDA LARGA, AMBOS EM FIBRA ÓPTICA, POR 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO DIAS).

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

Considerando a natureza específica da necessidade de linhas dedicadas e conexão à internet em fibra óptica, juntamente com os seguintes pontos:

Urgência e Impossibilidade de Espera: A urgência para estabelecer uma conexão estável e confiável é crucial para garantir a continuidade das operações da organização. Esperar pelo processo completo de licitação poderia resultar em atrasos prejudiciais às atividades essenciais.

Caráter Singular do Serviço Requerido: A natureza especializada e específica das linhas dedicadas em fibra óptica implica em uma escassez de fornecedores capazes de atender às necessidades técnicas e de capacidade exigidas. Portanto, o mercado pode não oferecer uma variedade de opções competitivas, tornando o processo licitatório menos eficaz.

Razões Técnicas e de Qualidade: O desempenho e a qualidade das linhas dedicadas e conexão à internet em fibra óptica são essenciais para garantir uma comunicação eficiente e



estável. Ao optar por um fornecedor conhecido e confiável, há uma garantia maior de qualidade de serviço, minimizando o risco de falhas e interrupções.

Benefícios de Continuidade e Consistência: Ao estabelecer uma parceria de longo prazo com um fornecedor qualificado, a organização pode garantir a continuidade do serviço e potencialmente obter condições contratuais favoráveis, como descontos por volume ou garantias de manutenção prioritária.

Excepcionalidade e Critérios Legais: A dispensa eletrônica de licitação é permitida em casos excepcionais, como este, onde a situação demanda uma rápida resposta e a obtenção do serviço é fundamental para o funcionamento adequado da instituição. Todas as medidas legais pertinentes serão devidamente observadas para garantir a conformidade com a legislação vigente.

Portanto, dada a urgência, a natureza singular do serviço, a necessidade de qualidade e a possibilidade de obter benefícios adicionais por meio de uma parceria de longo prazo, justifica-se a dispensa eletrônica de contratação de linha dedicada e linha de internet em fibra óptica pelo prazo de 1 (um) ano.

4. FUNDAMENTAÇÃO

A contratação por Dispensa de Licitação com fundamento no inciso II do caput do art. 75 da Lei 14.133/2021(grifamos):

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, e duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras; (art.182 da Lei 14.133/21 atualizado pelo Decreto Nº11.317 de 29/12/2022).

a. Assim, visto que a presente contratação se enquadra nos moldes do contido no art. 75, II da Lei 14.133/2021 e que há regulamentação legal na forma da Instrução Normativa SECES/ME Nº 67, de 8 de julho de 2021, devido ao baixo valor e a bem da economia processual, a presente contratação se dará por dispensa de licitação, na forma eletrônica.

b. Na Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) tem(grifamos): Art. 6º Para os fins desta Lei consideram-se:



XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

Assim diante do fato de a lei facultar a elaboração de ETP nos casos de dispensa de licitação, da baixa complexidade do objeto, não havendo necessidade de requisitos complementares, foi dispensado o estudo técnico preliminar no presente caso.

5. DETALHAMENTOS DO OBJETO/QUANTIDADE/MÉDIA DE PREÇO

Descrições e quantidades:			
Item	Descrição/especificação	Unidade de medida	Qtde
1	SERVIÇO DE INTERNET LINK DEDICADO 200MBS	SERV	12
2	SERVIÇO DE INTERNET BANDA LARGA 700MBS	SERV	12

ITEM 01 - LINK DEDICADO DE INTERNET DE 200 MBPS

1. O serviço a ser prestado será de fornecimento de acesso link dedicado à Internet, de velocidade fixa, bidirecional, síncrono, simétrico e permanente, com largura mínima de banda de 200 Mbps Full-Duplex (200 Mbps de download e 200 Mbps de upload), sem limite de franquia.

a. O serviço de internet ofertado deve operar com segurança, qualidade do serviço e suporte técnico de 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana.

b. Deve interligar os pontos de acesso à Internet através de canal privativo e com garantia de banda, sendo esta disponibilizada em fibra óptica.

c. Os equipamentos que proverão essa conexão, bem como roteadores e acessórios, são de responsabilidade da Contratada, sendo cedidos em regime de comodato.

d. Deverá ser utilizada a família de protocolos TCP/IP com suporte a todas as suas versões.



ITEM 02 – LINK DE INTERNET BANDA LARGA DE 650 MBPS

O serviço a ser prestado será de fornecimento de internet, com 700 Mbps de download e 700 Mbps de upload, via rede fibra ótica, com garantia da banda contratada, sem limite de franquia.

a. O serviço de internet ofertado deve operar com segurança, qualidade do serviço e suporte técnico de 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana.

b. Os equipamentos que proverão essa conexão, bem como roteadores e acessórios, são de responsabilidade da Contratada, sendo cedidos em regime de comodato.

c. Deverá ser utilizada a família de protocolos TCP/IP com suporte a todas as suas versões.

6. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

A participação na presente dispensa se dará mediante envio da proposta pelo ComprasNet na data marcada e que será publicada em momento oportuno no site da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, bem como no Boletim Oficial do Município de Cornélio Procópio.

Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

Que não atendam às condições deste Termo de Referência e seus anexos;

Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº6.404 de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário) Sociedades cooperativas.



7. DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

O fornecimento será efetuado de forma integral, mediante demanda, após emissão da Ordem de Fornecimento, emitido pelo setor competente, com prazo de entrega não superior a 1 semana.

Todos os serviços deverão atender rigorosamente às especificações solicitadas neste e seus Anexos. A entrega fora das especificações indicadas implicará na recusa por parte dessa Casa das Leis que os colocará à disposição do fornecedor para substituição.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações descritas neste Termo, são ainda obrigações da contratada:

Fornecer o objeto contratual de conformidade com as condições e prazos estabelecidos.

Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE na execução do objeto contratual.

Substituir, de forma imediata e às suas expensas, quaisquer produtos que não estejam em conformidade com as especificações constantes no termo contratual. Entregar o produto em conforme proposta apresentada.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Efetuar os pagamentos devidos à contratada.

Receber o produto objeto do contrato, nos termos, prazos, condições e especificações estabelecidas no termo de referência.

Designar servidor responsável para fiscalização da entrega.

Rejeitar, no todo ou em parte, por intermédio da fiscalização, o fornecimento dos produtos que estejam em desacordo com o firmado, podendo exigir, a qualquer tempo, a substituição dos que julgar insuficientes ou inadequados.

Aplicar à contratada as penalidades depois de constatadas as irregularidades, garantido o contraditório e ampla defesa.

O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme art.72, § único da Lei 14.1333/2021.

10. DA FISCALIZAÇÃO

Nos termos do art. 117, e seus parágrafos, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio



todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

As regras para pagamento serão as estipuladas a partir do art. 141 ao 146 da lei n. 14.133/2021, desde que observados os seguintes requisitos:

- Apresentação de nota fiscal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica);
- Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a Contratada;
- A nota fiscal apresentada em desacordo com o estabelecido no Edital, na Nota de Empenho ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida à Contratada e nesse caso o prazo para o pagamento será interrompido e reiniciado para a respectiva regularização;
- O pagamento somente será realizado após o recebimento definitivo do objeto pela Tesouraria da Câmara;
- Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará pendente e o pagamento será susado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus por parte do CONTRATANTE.

12. DAS SANÇÕES

O descumprimento de qualquer exigência deste Termo de Referência implicará na aplicação das sanções descritas nos artigos 156 a 163 da Lei Federal 14.133/2021, a saber:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a essa Câmara Municipal;
- Para os casos de multa, serão aplicados os percentuais descritos a seguir:



- 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9%, que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;
- 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso na entrega, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o empenho da despesa requerida, para atender as necessidades dessa Casa de Leis. O empenho será efetivado através da dotação a seguir:

Unidade: **15.01 - Câmara Municipal**

Proj/Ativ: **01.031.0011.2160 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo**

• SUB-ELEMENTO: **3.3.90.40.97.00.00.00**

• **DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO**

Natureza: SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

A iniciativa é mais uma conquista dessa Câmara Municipal alinhada com a missão institucional, na busca de aumentar, cada vez mais, a transparência ativa das informações da Câmara e melhorar a eficiência operacional, o que vai ao encontro dos objetivos da atual gestão e que respeita os princípios da administração pública.

Em caso de dúvidas entrar em contato com o Setor de Licitação e Contratos, pelo e-mail: licitacao@cmcp.pr.gov.br

Cornélio Procópio, 28 de março de 2024.



ADEJACIR BATISTA MOREIRA
Agente de Contratação



GRUPO
ZaaZ
TELECOM

ORÇAMENTO PARA FORNECIMENTO DE INTERNET

Para:
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

○ Link Dedicado 200mb.....R\$ 400,00
 Linha Internet.....R\$ 129,00

	Mensal	Anual
200 Link Dedicado	R\$ 400,00	R\$4.800
700mb Internet Banda Larga	R\$129,00	R\$1548

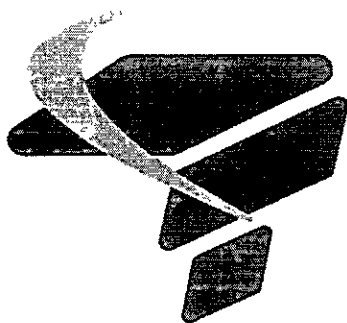
○ São Paulo, 27 de Março de 2024

Erica Aparecida Carriel Grandó
Supervisora Comercial

ORÇAMENTO

000015

15



BrasilNET[®]

CONECTANDO PESSOAS

www.brasilnet.net.

0800 400 6007

1. INFORMAÇÕES DO SOLICITANTE

SOLICITANTE: APAF/CEEBJA DE C. PROCÓPIO/FNDE/PDDE/QUALIDADE/PIEC

END.: RUA ANTONIO PAIVA JUNIOR, 300 – JARDIM ESTORIL
CNPJ: 00.802.190/0001-60

2. A BRASILNET SE EMPENHA POR VOCÊ E SUA EMPRESA

A qualidade da infra-estrutura utilizada é de fundamental importância para o funcionamento da Empresa. Para isso utilizamos equipamentos de primeira linha, fornecidos por empresas de renome no mercado, tendo em vista a missão de suprir as necessidades e expectativas do cliente.

Tendo como prioridade os quesitos acima citados, a BrasilNET apresenta sua proposta técnico-comercial referente à prestação de serviços na área de fornecimento de acesso à internet conforme as necessidades de sua organização:

3. PLANO E VALOR DISPONIVEL

*Valores validos para pagamento até a data de vencimento			
PLANO	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
700Mb			
Taxa de download – taxa de upload 350dow/350up	12	R\$ 119,90	R\$ 1.438,80
LINK DEDICADO 200Mbps	12	R\$ 299,90	R\$ 3.598,80

*Após o vencimento, valor cheio do plano + multa de 2% e juros de 0,033% ao dia.

OBSERVAÇÕES:

- A velocidade instantânea mínima é de 40% (banda larga) da velocidade máxima contratada;
- Plano informado com compromisso de fidelidade de 12 meses.
- Boletos enviados por email;



- Para esta velocidade é instalado equipamento ONU em função de comodato no ponto principal com WIFI incluso;
- Não incluso ip fixo;
- A BrasilNET se responsabiliza para a entrega da velocidade até o ponto principal e não realizamos manutenção em rede interna.
- Validade do orçamento: 12 meses.

Cornélio Procópio, 26 de Março de 2024.

Danielly Paula

DANIELLY PAULA
Analista Comercial

15.687.524/0001-70

BRASILNET TELECOMUNICAÇÕES
DO PARANA-EIRELI

Rua dos Bandeirantes, 628
Centro - CEP 86300-000
Cornélio Procópio - PR

A ativação será realizada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.687.524/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/05/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BRASILNET TELECOMUNICACOES DO PARANA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRASILNET	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DOS BANDEIRANTES	NÚMERO 628	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO	UF PR
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@BRASILNETCP.NET.BR	TELEFONE (43) 3132-6000
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/05/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/03/2024 às 14:26:49 (data e hora de Brasília).



ORÇAMENTO PARA FORNECIMENTO DE INTERNET

Para:
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Link Dedicado 200mb.....R\$ 400,00
Linha Internet.....R\$ 129,00

	Mensal	Anual
200 Link Dedicado	R\$ 400,00	R\$4.800
700mb Internet Banda Larga	R\$129,00	R\$1548

São Paulo, 27 de Maço de 2024

Erica Aparecida Carriel Grando
Supervisora Comercial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.453.505/0034-63 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/10/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ZAAZ PROVEDOR DE INTERNET E TELECOMUNICACOES S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações (Dispensada *) 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM (Dispensada *) 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações (Dispensada *) 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP (Dispensada *) 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *) 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *) 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada
--

LOGRADOURO R DR. RAMON CALIXTO FRAIZ	NÚMERO 58	COMPLEMENTO *****
---	--------------	----------------------

CEP 84.925-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PINHALAO	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@ZAAZTELECOM.COM.BR	TELEFONE (11) 5199-1849
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/10/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/03/2024 às 14:31:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PROPOSTA LINK DEDICADO LIGGA TELECOM

Curitiba, 26 de março de 2024

Prezado Cliente,

Conforme solicitado segue a cotação. Agradecemos pela escolha os nossos serviços.

Cliente: CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Serviço:

IP_DIR_100 – 200 Mbps

Fidelização: Mensalidades por prazo de fidelização

Fidelidade 1 Anos: R\$ 4.780,70

Adesão (Taxa de instalação)

R\$750,00 á vista ou 3x de R\$250,00 (Valor será cobrado diretamente na fatura da operadora)..

Pontas de Instalação

Endereço: R. Paraíba, 189 - Cornélio Procópio, PR, 86300-000

Prazo de Instalação: 21 dias



Total disponibilidade de conexão

Com a internet dedicada, sua empresa não perde prazos importantes para o dia a dia do negócio: como envio de documentos, notas fiscais ou pedidos de compra, por exemplo.



Garantia da velocidade contratada

A velocidade recebida para download e upload é a velocidade que você contratou. Com isso, sua equipe navega em sistemas de gestão na nuvem, baixa apresentações, troca e-mails e realiza diversas atividades em uma conexão de qualidade.



Atendimento diferenciado

Nossa equipe de especialistas em rede está à disposição 24 horas para atender sua empresa.



Fibra óptica de ponta a ponta

Toda a estrutura de conexão da Ligga Telecom até a sua empresa **é de fibra óptica** – o que significa muito mais velocidade e estabilidade para a internet.

Credenciado: SOLUTTEL TELECOM

Gerente de Contas: Leonardo Sarlo

Telefone: 41 3308-8600 / 41 99255-9946

E-mail: leonardo@soluttel.com.br



Curitiba 26 de março de 2024

EPRESA: CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ENDEREÇO: R. Paraíba, 189 - Cornélio Procópio, PR, 86300-000
A/C: ADEJACIR BATISTA MOREIRA

PROPOSTA COMERCIAL LIGGA TELECOM



Pensar e agir diferentemente são fatores indispensáveis às empresas que querem liderar o mercado no mundo globalizado e digital. O sucesso depende da habilidade das empresas em integrar e alavancar negócios adequados às novas regras e práticas que estão surgindo com o uso de novas tecnologias. Pensando nisso, a LIGGA TELECOM tem o prazer de apresentar a presente proposta de serviços que, certamente, atenderá as suas necessidades técnicas e financeiras.

PLANO DE SERVIÇO: LIGGA FIBRA 700 Mbps

Plano de Serviço vinculado à prestação de Serviço de Comunicação Multimídia – SCM para acesso e conectividade à Internet, destinado a clientes residenciais (pessoa física) e empresariais (pessoa jurídica) de acordo com as condições definidas no contrato de prestação de serviço.



1. Valores e preços aplicáveis

LIGGA FIBRA 700 Mbps R\$ 154,90

2. Valores de aquisição, instalação e manutenção dos serviços e equipamentos

Com prazo de permanência de 12 meses

- ✓ Modem Wi-Fi grátis
- ✓ 100% Fibra Óptica
- ✓ Supote 24x7

Atenciosamente,

Leonardo Sarlo – Consultor Comercial
E-mail: leonardo@soluttel.com.br
Telefone: 41 3308-8600 / 41 99255-9946



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.368.865/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LIGGA TELECOMUNICACOES S.A.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIGGA TELECOM	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações</p> <p>61.10-8-02 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT</p> <p>61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente</p> <p>61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente</p> <p>61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente</p> <p>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</p> <p>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</p> <p>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</p> <p>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</p> <p>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</p> <p>63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente</p> <p>64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings</p> <p>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</p> <p>71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente</p> <p>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</p> <p>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</p> <p>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</p> <p>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO AV VICENTE MACHADO	NÚMERO 1001	COMPLEMENTO ANDAR TR
---	-----------------------	--------------------------------

CEP 80.420-011	BAIRRO/DISTRITO BATEL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	---------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIETARIO@LIGGATELECOM.COM.BR	TELEFONE (41) 3318-7722
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa: 9/2024 **UASG:** 928817 **Status:** Concluída **Editado por:** ADEJACIR BATISTA MOREIRA

Título: Internet

Observações: Pesquisa de serviço de internet e link dedicado

Total de itens cotados: 2 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 5.608,4600

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
26174 - Acesso a Internet - stfc (banda larga)	MEGA BITS/SEGUNDO	1
Consolidação dos preços cotados:		
Menor Preço: R\$ 81,0000	Media: R\$ 119.255,2888	Mediana: R\$ 1.435,0000
Coeficiente de Variação: 658,3114%		
Desvio Padrão: 785.071,1160		
Maior Preço: R\$ 5.611.940,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compos
1	I	INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - Compras.gov.br	1	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 11.900,0000	19/03/2024	Sim
2	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-ES - Compras.gov.br	1	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 1.580,5500	14/03/2024	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 720,0000	12/03/2024	Sim
4	I	CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO-MT - Compras.gov.br	1	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 5.000,0000	06/03/2024	Sim
5	I	CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 6ª - PE - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 259,9000	28/02/2024	Sim
6	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 5.611.940,0000	16/02/2024	Sim
7	I	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 149,9000	06/02/2024	Sim
8	I	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 149,9000	06/02/2024	Sim
9	I	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 149,9000	06/02/2024	Sim
		FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO -					

10		Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 149,9000	06/02/2024	Sim
11		FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 149,9000	06/02/2024	Sim
12		FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 249,0000	06/02/2024	Sim
13		FURNAS-CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - Compras.gov.br	1	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 175.000,0000	04/02/2024	Sim
14		CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - PR - Compras.gov.br	60	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 248,0000	24/01/2024	Sim
15		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	100	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 81,0000	12/01/2024	Sim
16		CONSELHO REG. DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS - SP - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 350,0000	10/01/2024	Sim
17		MINISTÉRIO DA FAZENDA - Compras. gov.br	6	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 350,0000	04/01/2024	Sim
18		FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	1	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 27.000,0000	28/12/2023	Sim
19		FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	1	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 15.960,0000	28/12/2023	Sim
20		MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA - Compras.gov.br	1	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 2.158,8000	28/12/2023	Sim
21		TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - Compras.gov.br	30	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 383,3300	22/12/2023	Sim
22		SENADO FEDERAL - Compras.gov.br	100	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 8.715,0000	19/12/2023	Sim
23		MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA - Compras.gov.br	24	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 730,0000	19/12/2023	Sim
24		DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - Compras.gov.br	20	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 131,9800	18/12/2023	Sim
25		DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - Compras.gov.br	20	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 119,9000	18/12/2023	Sim
26		DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - Compras.gov.br	20	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 119,9000	18/12/2023	Sim
27		DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - Compras.gov.br	20	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 119,9000	18/12/2023	Sim
28		DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - Compras.gov.br	20	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 128,0000	18/12/2023	Sim
29		DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - Compras.gov.br	20	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 128,0000	18/12/2023	Sim
30		DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - Compras.gov.br	20	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 131,9800	18/12/2023	Sim
31		DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - Compras.gov.br	20	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 119,9000	18/12/2023	Sim
32		DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - Compras.gov.br	20	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 119,9000	18/12/2023	Sim
33		DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - Compras.gov.br	20	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 119,9000	18/12/2023	Sim
34		FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO - Compras.gov.br	1	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 16.800,0000	18/12/2023	Sim
35		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	1	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 39,375,0000	15/12/2023	Sim
36		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	6	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 6.100,0000	12/12/2023	Sim
37		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 1.435,0000	30/11/2023	Sim
38		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 1.435,0000	30/11/2023	Sim
39		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 1.435,0000	30/11/2023	Sim
40		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 1.435,0000	30/11/2023	Sim
41		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 1.435,0000	30/11/2023	Sim

00005

42	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	12 MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 1.435,0000	30/11/2023	000026 ¹²
43	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	12 MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 1.435,0000	30/11/2023	Sim
44	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	12 MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 1.435,0000	30/11/2023	Sim
45	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1 MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 17.220,0000	30/11/2023	Sim
46	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	12 MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 1.435,0000	30/11/2023	Sim
47	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	12 MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 1.435,0000	30/11/2023	Sim
48	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	12 MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 1.435,0000	30/11/2023	Sim
49	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	12 MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 1.435,0000	30/11/2023	Sim
50	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	12 MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 1.435,0000	30/11/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
26565 - Assinatura do serviço de link via satélite	UNIDADE	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço: R\$ 0,0000	Média: R\$ 1.092.512,8232	Mediana: R\$ 4.173,4600
Coeficiente de Variação: 592,6230% Desvio Padrão: 6.474.482,6856 Maior Preço: R\$ 42.000.000,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compo
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 4.517,6600	20/03/2024	Sim
2	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R\$ 2.650,0000	15/03/2024	Sim
3	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 122.487,0000	11/03/2024	Sim
4	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	2500	UNIDADE	R\$ 2.500,0000	21/02/2024	Sim
5	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	2500	UNIDADE	R\$ 2.900,0000	21/02/2024	Sim
6	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	2500	UNIDADE	R\$ 500,0000	21/02/2024	Sim
7	I	EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 388.000,0000	19/02/2024	Sim
8	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 12.289,7000	19/02/2024	Sim
9	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 4.777,0700	19/02/2024	Sim
10	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	4	UNIDADE	R\$ 11.730,9000	19/02/2024	Sim
11	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	110294	UNIDADE	R\$ 18,1900	19/02/2024	Sim
12	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	36427	UNIDADE	R\$ 3,6300	19/02/2024	Sim
13	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1256	UNIDADE	R\$ 1.345,1100	19/02/2024	Sim
14	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	198	UNIDADE	R\$ 1.945,5600	19/02/2024	Sim
15	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1256	UNIDADE	R\$ 17.471,3000	19/02/2024	Sim
16	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 56.933,9000	06/02/2024	Sim
17	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 3.300,0000	13/12/2023	Sim

18		PRESIDENCIA DA REPUBLICA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 345,6000	12/12/2023	Sim
19		PRESIDENCIA DA REPUBLICA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 12.600,0000	12/12/2023	Sim
20		PRESIDENCIA DA REPUBLICA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 37.800,0000	12/12/2023	Sim
21		PRESIDENCIA DA REPUBLICA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 16.479,8000	12/12/2023	Sim
22		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	200 UNIDADE	R\$ 1.200,0000	07/12/2023	Sim
23		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 42.000.000,0000	28/11/2023	Sim
24		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 0,0000	28/11/2023	Sim
25		PMSP- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 4.304,3700	24/11/2023	Sim
26		CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-RS - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 18.000,0000	20/11/2023	Sim
27		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.850.000,0000	07/11/2023	Sim
28		TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 44.901,6000	17/10/2023	Sim
29		ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	12 UNIDADE	R\$ 1.190,0000	15/09/2023	Sim
30		ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	12 UNIDADE	R\$ 740,0000	15/09/2023	Sim
31		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.500,0000	01/09/2023	Sim
32		ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	240 UNIDADE	R\$ 995,0000	31/07/2023	Sim
33		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	12 UNIDADE	R\$ 4,500,0000	13/07/2023	Sim
34		CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-PE - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 16.177,7000	20/06/2023	Sim
35		CIA.DE ENTREPOSTOS E ARMAZENS GER.DE S.PAULO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 9,000,0000	13/06/2023	Sim
36		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS - Compras.gov.br	12 UNIDADE	R\$ 549,0000	30/05/2023	Sim
37		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.200,0000	15/05/2023	Sim
38		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 127.800,0000	10/05/2023	Sim
39		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 3.200,0000	09/05/2023	Sim
40		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	22 UNIDADE	R\$ 4.173,4600	04/04/2023	Sim
41		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	28 UNIDADE	R\$ 2.999,2000	04/04/2023	Sim

000027
24

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Nota Técnica

Não encontrado os produtos descritos na solicitação de orçamento - Link dedicado e linha de internet. Os mais próximos foram esses encontrados.

Relatório emitido em 26/03/2024 09:57

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

000028

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
9/2024	928817	Concluída	ADEJACIR BATISTA MOREIRA

Título: Internet

Observações: Pesquisa de serviço de internet e link dedicado

Total de Itens cotados: 2

Valor total da pesquisa de preços: R\$ 5.608,4600

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
26174 - Acesso a internet - stfc (banda larga)	MEGA BITS/SEGUNDO	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço: R\$ 810,0000	Media: R\$ 119.255,2888	Mediana: R\$ 1.435,0000
Coeficiente de Variação: 658,3114% Desvio Padrão: 785.071,1160 Maior Preço: R\$ 5.611.940,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - Compras.gov.br	1	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 11.900,0000	19/03/2024	Sim
2	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-ES - Compras.gov.br	1	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 1.580,5500	14/03/2024	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 720,0000	12/03/2024	Sim
4	I	CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO-MT - Compras.gov.br	1	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 5.000,0000	06/03/2024	Sim
5	I	CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 6ª - PE - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 259,9000	28/02/2024	Sim
6	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 5.611.940,0000	16/02/2024	Sim
7	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 149,9000	06/02/2024	Sim
8	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 149,9000	06/02/2024	Sim
9	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 149,9000	06/02/2024	Sim
		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO -					

10		Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 149,9000	06/02/2024	Sim	000030	31
11		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 149,9000	06/02/2024	Sim		
12		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 249,0000	06/02/2024	Sim		
13		FURNAS-CENTRAIS ELETRICAS S.A. - Compras.gov.br	1	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 175.000,0000	04/02/2024	Sim		
14		CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - PR - Compras.gov.br	60	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 248,0000	24/01/2024	Sim		
15		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	100	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 81,0000	12/01/2024	Sim		
16		CONSELHO REG. DOS TECNICOS INDUSTRIAIS - SP - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 350,0000	10/01/2024	Sim		
17		MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	6	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 350,0000	04/01/2024	Sim		
18		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	1	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 27,000,0000	28/12/2023	Sim		
19		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	1	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 15,960,0000	28/12/2023	Sim		
20		MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	1	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 2,158,8000	28/12/2023	Sim		
21		TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - Compras.gov.br	30	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 383,3300	22/12/2023	Sim		
22		SENADO FEDERAL - Compras.gov.br	100	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 8,715,0000	19/12/2023	Sim		
23		MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	24	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 730,0000	19/12/2023	Sim		
24		DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	20	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 131,9800	18/12/2023	Sim		
25		DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	20	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 119,9000	18/12/2023	Sim		
26		DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	20	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 119,9000	18/12/2023	Sim		
27		DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	20	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 119,9000	18/12/2023	Sim		
28		DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	20	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 128,0000	18/12/2023	Sim		
29		DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	20	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 128,0000	18/12/2023	Sim		
30		DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	20	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 131,9800	18/12/2023	Sim		
31		DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	20	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 119,9000	18/12/2023	Sim		
32		DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	20	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 119,9000	18/12/2023	Sim		
33		DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	20	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 119,9000	18/12/2023	Sim		
34		FUNDACAO ALEXANDRE DE GUSMAO - Compras.gov.br	1	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 16,800,0000	18/12/2023	Sim		
35		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	1	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 39,375,0000	15/12/2023	Sim		
36		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	6	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 6,100,0000	12/12/2023	Sim		
37		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 1,435,0000	30/11/2023	Sim		
38		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 1,435,0000	30/11/2023	Sim		
39		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 1,435,0000	30/11/2023	Sim		
40		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 1,435,0000	30/11/2023	Sim		
41		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	12	MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 1,435,0000	30/11/2023	Sim		

42		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	12 MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 1.435,0000	30/11/2023	Sim
43		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	12 MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 1.435,0000	30/11/2023	Sim
44		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	12 MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 1.435,0000	30/11/2023	Sim
45		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1 MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 17.220,0000	30/11/2023	Sim
46		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	12 MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 1.435,0000	30/11/2023	Sim
47		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	12 MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 1.435,0000	30/11/2023	Sim
48		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	12 MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 1.435,0000	30/11/2023	Sim
49		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	12 MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 1.435,0000	30/11/2023	Sim
50		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	12 MEGA BITS/SEGUNDO	R\$ 1.435,0000	30/11/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
26565 - Assinatura do serviço de link via satélite	UNIDADE	1

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço:	Média:	Mediana:	Coefficiente de Variação: 592,6230%
R\$ 0,0000	R\$ 1.092.512,8232	R\$ 4.173,4600	Desvio Padrão: 6.474.482,6856
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 42.000.000,0000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Insc	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitario	Data	Compoe
1		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 4.517,6600	20/03/2024	Sim
2		MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R\$ 2.650,0000	15/03/2024	Sim
3		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 122.487,0000	11/03/2024	Sim
4		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	2500	UNIDADE	R\$ 2.500,0000	21/02/2024	Sim
5		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	2500	UNIDADE	R\$ 2.900,0000	21/02/2024	Sim
6		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	2500	UNIDADE	R\$ 500,0000	21/02/2024	Sim
7		EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 388.000,0000	19/02/2024	Sim
8		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 12.289,7000	19/02/2024	Sim
9		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 4.777,0700	19/02/2024	Sim
10		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	4	UNIDADE	R\$ 11.730,9000	19/02/2024	Sim
11		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	110294	UNIDADE	R\$ 18,1900	19/02/2024	Sim
12		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	36427	UNIDADE	R\$ 3,6300	19/02/2024	Sim
13		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1256	UNIDADE	R\$ 1.345,1100	19/02/2024	Sim
14		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	198	UNIDADE	R\$ 1.945,5600	19/02/2024	Sim
15		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1256	UNIDADE	R\$ 17.471,3000	19/02/2024	Sim
16		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 56.933,9000	06/02/2024	Sim
17		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 3.300,0000	13/12/2023	Sim

18		PRESIDENCIA DA REPUBLICA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 345,6000	12/12/2023	Sim
19		PRESIDENCIA DA REPUBLICA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 12.600,0000	12/12/2023	Sim
20		PRESIDENCIA DA REPUBLICA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 37.800,0000	12/12/2023	Sim
21		PRESIDENCIA DA REPUBLICA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 16.479,8000	12/12/2023	Sim
22		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	200 UNIDADE	R\$ 1200,0000	07/12/2023	Sim
23		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 42.000,000,0000	28/11/2023	Sim
24		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 0,0000	28/11/2023	Sim
25		PMSP- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 4.304,3700	24/11/2023	Sim
26		CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-RS - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 18.000,0000	20/11/2023	Sim
27		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.850,000,0000	07/11/2023	Sim
28		TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 44.901,6000	17/10/2023	Sim
29		ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	12 UNIDADE	R\$ 1.190,0000	15/09/2023	Sim
30		ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	12 UNIDADE	R\$ 740,0000	15/09/2023	Sim
31		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.500,0000	01/09/2023	Sim
32		ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	240 UNIDADE	R\$ 995,0000	31/07/2023	Sim
33		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	12 UNIDADE	R\$ 4.500,0000	13/07/2023	Sim
34		CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-PE - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 16.177,7000	20/06/2023	Sim
35		CIA.DE ENTREPOTOS E ARMAZENS GER.DE S.PAULO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 9.000,0000	13/06/2023	Sim
36		FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS - Compras.gov.br	12 UNIDADE	R\$ 549,0000	30/05/2023	Sim
37		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.200,0000	15/05/2023	Sim
38		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 127.800,0000	10/05/2023	Sim
39		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 3.200,0000	09/05/2023	Sim
40		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	22 UNIDADE	R\$ 4.173,4600	04/04/2023	Sim
41		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	28 UNIDADE	R\$ 2.999,2000	04/04/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Nota Técnica

Não encontrado os produtos descritos na solicitação de orçamento - Link dedicado e linha de internet. Os mais próximos foram esses encontrados.

Relatório emitido em 26/03/2024 09:57

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

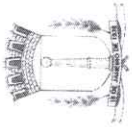
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

Pedido Nº	03/2024	Unidade Solicitante:	SETOR DE COMPRAS DA CÂMARA MUNICIPAL	Data:	28/03/2024	
Item	Valores em Reais (R\$)			INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
	Fonte 1	Fonte 2	Fonte 3			Valor Médio
	R\$3.598,80	R\$4.800,00	R\$4.780,70			R\$4.393,16
2	R\$1.438,00	R\$1.548,00	R\$1.858,00	R\$1.614,66		
FONTE DE PESQUISA						
FONTE	PREGÃO	UASG	EMPRESA	CNPJ	TELEFONE	
1			BRASILNET TELECOMUNICACOES DO PARANA LTDA.	15.687.524/0001-70	(43) 3132-6000	
2			ZAAZ PROVEDOR DE INTERNET E TELECOMUNICACOES S.A	26.453.505/0034-63	(11) 5199-1849	
3			LIGGA TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	(41) 3318-7722	

Declaro para os devidos fins que a presente Pesquisa de Preços foi elaborada no objetivo de atender as orientações legais e normativas contidas nos seguintes instrumentos: Alínea "f" do Inciso IX do Artigo 6º e Inciso IV do Artigo 43, ambos da Lei Federal 8.666/93; Alínea "c" do Inciso XIV do Anexo ao Decreto Federal Nº 1.171 de 22 de junho de 1994; Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 5, de 27 de junho de 2014; Acórdãos Nº 1547/2007, Nº 2.170/2007, Nº 819/2009 e Nº 868/2013, ambos do Plenário do TCU; Acórdãos Nº 2.071/2009, Nº 4848/2010, Nº 1744/2010 e Nº 403/2013, ambos da 1ª Câmara do TCU; e Acórdãos Nº 1720/2010 e Nº 1266/2011, ambos da 2ª Câmara do TCU.

Nome Responsável: RAPHAEL ALBINO ATHAYDE

Assinatura do Responsável pela Pesquisa de Preços:



Legislação citada na Planilha de Cotação de Preços

Alínea "f" do Inciso IX do Artigo 6º da Lei Federal 8.666/93.	"f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados;"
Inciso IV do Artigo 43 da Lei Federal 8.666/93.	"IV - verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;"
Alínea "c" do Inciso XIV do Anexo ao Decreto Federal nº 1.171 de 22 de junho de 1994.	"c) ser probo, reto, leal e justo, demonstrando toda a integridade do seu caráter, escolhendo sempre, quando estiver diante de duas opções, a melhor e a mais vantajosa para o bem comum;"
Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 27 de junho de 2014.	Dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.
Acórdão nº 1547/2007 do Plenário do TCU.	"Proceda, quando da realização de licitação, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto art. 43, inc. IV, da Lei nº 8.666/1993, consubstanciando a pesquisa no mercado em, pelo menos, três orçamentos de fornecedores distintos, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório".
Acórdão nº 2.170/2007 do Plenário do TCU.	"(...) pesquisas junto a fornecedores, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos – inclusive aqueles constantes no Comprasnet –, valores registrados em atas de SRP, entre outras fontes disponíveis tanto para os gestores como para os órgãos de controle – a exemplo de compras/contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes àquelas da Administração Pública –, desde que, com relação a qualquer das fontes utilizadas, sejam expurgados os valores que, manifestamente, não representem a realidade do mercado".
Acórdão nº 819/2009 do Plenário do TCU.	"1.7.2. faça o orçamento do objeto a ser licitado com base em "cesta de preços aceitáveis" oriunda, por exemplo, de pesquisas junto a cotação específica com fornecedores, pesquisa em catálogos de fornecedores, pesquisa em bases de sistemas de compras, avaliação de contratos recentes ou vigentes, valores adjudicados em licitações de outros órgãos públicos, valores registrados em atas de SRP e analogia com compras/contratações realizadas por corporações privadas, desde que, com relação a qualquer das fontes utilizadas, sejam expurgados os valores que, manifestamente, não representem a realidade do mercado, à luz do art. 6º, inc. IX, alínea "f", da Lei nº 8.666/93 (nessa linha, itens 32 a 39 do voto do Acórdão nº 2.170/2007-P)".



MARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Acórdão Nº 868/2013 do Plenário do TCU.	"A deflagração de procedimentos licitatórios exige estimativa de preços que pode ser realizada a partir de consultas a fontes variadas, como fornecedores, licitações similares, atas de registros de preço, contratações realizadas por entes privados em condições semelhantes, entre outras. No entanto, os valores obtidos por meio dessas consultas que sejam incapazes de refletir a realidade de mercado devem ser desprezados".
Acórdão Nº 2.071/2009 da 1ª Câmara do TCU.	"(...) realize e deixe demonstrado no processo licitatório pesquisa de preços de mercado para subsidiar o julgamento das propostas, de forma a evidenciar o seguimento ao princípio constitucional da economicidade (...)".
Acórdão Nº 4848/2010 da 1ª Câmara do TCU.	"Não constitui incumbência obrigatória da comissão permanente de licitação (CPL), do pregoeiro ou da autoridade superior realizar pesquisa de preços no mercado e em outros entes públicos, sendo essa atribuição, tendo em vista a complexidade dos diversos objetos licitados, dos setores ou pessoas competentes envolvidos na aquisição do objeto."
Acórdão Nº 1744/2010 da 1ª Câmara do TCU.	"(...) torna claro que o uso da expressão destina-se não a excepcionar a realização da pesquisa de preços, mas a enumerar de que modo pode ser feita, ou seja, tomando como referência os preços correntes de mercado, os preços fixados por órgão oficial competente ou, ainda, aqueles constantes do sistema de registro de preços".
Acórdão Nº 1720/2010 da 2ª Câmara do TCU.	Bons parâmetros para elaboração da planilha de custos e formação de preços.
Acórdão Nº 1266/2011 da 2ª Câmara do TCU.	"(...) no caso de não ser possível obter preços referenciais nos sistemas oficiais para a estimativa de custos que antecederem os processos licitatórios, deve ser realizada pesquisa de preços contendo o mínimo de três cotações de empresas/fornecedores distintos, fazendo constar do respectivo processo a documentação comprobatória pertinente aos levantamentos e estudos que fundamentaram o preço estimado". "{...} caso não seja possível obter esse número de cotações, deve ser elaborada justificativa circunstanciada".



De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento Contábil

Cornélio Procópio – PR, 28 de março de 2024.

Considerando o pedido para **Contratação de empresa especializada para fornecimento de link dedicado, bem como banda larga, ambos em fibra óptica, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, na etapa da estimativa de despesa, foi apurado o preço médio de **R\$ 6.007,82 (Seis mil e sete reais e oitenta e dois centavos)**.

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para a presente contratação/aquisição e ainda o sub-elemento para a referida despesa.

Atenciosamente,

Adejair Batista Moreira
Comissão de Licitação



De: Departamento Contábil
Para: Comissão Permanente de Licitação

Cornélio Procópio – PR, 28 de março de 2024.

Considerando o pedido para contratação de empresa especializada para fornecimento de link dedicado, bem como banda larga, ambos em fibra óptica, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, na etapa da estimativa de despesa, foi apurado o preço médio de R\$ 6.007,82 (seis mil e sete reais e oitenta e dois centavos), e para a sequência do processo informo que para este exercício, houve gasto no sub-elemento, e empenho de despesas que se referem a produto/serviço de idêntica natureza conforme demonstrativo a seguir e relatório em anexo:

COMPRA DIRETA:

Sub-elemento: 33.90.40.97.00.00.00

Descrição: **DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO**

Natureza: – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- Empenho: 5 - R\$ 1.587,00 (um mil, quinhentos e oitenta e sete reais);

Total: R\$ 1.587,00 (um mil, quinhentos e oitenta e sete reais)

Parecer: A soma dos gastos até o momento existentes e acima informados não supera o limite estabelecido em lei.

Informo abaixo a existência de dotação orçamentária, que segue confirmada conforme nota de bloqueio em anexo:

- SUB-ELEMENTO: 3.3.90.40.97.00.00.00
- **DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO**
- Natureza: SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
- VALOR: **R\$ 6.007,82**

Atenciosamente,

Paulo Roberto Santana
Contador



ESTADO DO PARANÁ
 CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
 NOTA DE BLOQUEIO
 C.N.P.J.: 72.327.307/0001-02
 Município: CORNÉLIO PROCÓPIO

Usuário: PauloRSantana

Nº do Bloqueio: 543383/2024

Data do Bloqueio: 28/03/2024

Órgão:	15.000	CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Unidade:	15.001	CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Funcional:	01.031.0011	Ação Legislativa
Projeto/Atividade:	2.160	CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Elemento:	3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Código reduzido:	15	

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00001.00001.01.07.00.00.1	28/03/2024		49.138,97	6.007,82	43.131,15

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO, BEM COMO BANDA LARGA, AMBOS EM FIBRA ÓPTICA, POR 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS.

- SUB-ELEMENTO: 3.3.90.40.97.00.00.00
- DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO
- Natureza: SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00001.00001.01.07.00.00.1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	6.007,82

PAULO ROBERTO SANTANA
 CONTADOR



PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05/2024

INTERESSADO: Comissão de Licitação

ASSUNTO: Dispensa de licitação para fornecimento de link dedicado de internet, bem como banda larga, ambos em fibra óptica, por 365 (trezentos e cinquenta e cinco) dias

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. DISPENSA. PARECER ACERCA DO PROCEDIMENTO INTERNO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET, BEM COMO BANDA LARGA, AMBOS EM FIBRA ÓPTICA, POR 365 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO) DIAS. 1. Exame do processo de contratação direta, por meio de dispensa em razão do valor. 2. Ante o atendimento dos requisitos da Lei nº 14.133/2021, recomenda-se o prosseguimento do processo.

1.RELATÓRIO

A Comissão de licitação da Casa envia, para exame e aprovação, processo para fornecimento de link dedicado de internet, bem como banda larga, ambos em fibra óptica, por 365 (trezentos e cinquenta e cinco) dias, conforme justificativa constante no documento (fl.01) Solicitação de Compra nº 06/2024, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Abriu-se procedimento licitatório no qual foram juntados Solicitação de Compra (fl. 01); Autorização Prévia do Presidente da Casa (fl.02); Documento de Formalização de Demanda – DFD (fls. 03 a 06); (termo de referência com as especificações do objeto (fls.07 a 13), orçamentos cotados no mercado (fls. 14 a 24), Relatório de pesquisa de preço – Compras.gov.br (fls.25 a 34); Planilha de pesquisa de preços (fl. 25); Legislação citada na Planilha de Cotação de Preços (fls.26 e 27); existência de dotação orçamentária e bloqueio (fl. 39 e 41).

A Comissão de licitação sugere a contratação por meio de dispensa de



licitação, tendo em vista o valor do produto. Após, conforme determina o art. 53, § 5º da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta foi enviado para controle prévio de legalidade.

É o relatório.

2 ANÁLISE

a). Finalidade e abrangência do parecer jurídico

O parecer tem o objetivo de assistir a autoridade no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, e § 5º da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC).

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

b) Do termo de Referência

O termo de referência, por sua vez, traz as informações necessárias para a especificação do objeto e sua forma de execução, bem como justificativa da necessidade de contratação.

c) Formação do preço:

A formação de preço foi elaborada por meio de pesquisas com fornecedores, e será estendida com a publicação do aviso de contratação no PNCP. De qualquer forma, deverá alcançar ao menos 3 propostas no âmbito geral, limite exigido por lei. Caso não consiga, mesmo com a publicação do aviso de dispensa, o agente de contratação deverá então buscar outras fontes orçamentárias, nos termos do art. 23, § 4º da Lei nº 14.133/2021.

d) Da dispensa de licitação em razão do valor

O art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 permite a contratação de serviços ou compras em geral por meio de dispensa de licitação, desde que não ultrapassem o valor, já atualizado, de R\$ 59.906,02.



Por sua vez, os bens a serem adquiridos totalizam R\$ 6.007;82.

d) Dos limites da dispensa

Os números condicionantes para que se dispense a licitação em razão do valor da contratação devem ser aferidos utilizando-se dois critérios concomitantes: a) que não ultrapassem o somatório do que for dispendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; b) o somatório da despesa realizada com objetos da mesma natureza, assim entendidos aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

A cada dispensa em razão do valor, portanto, deve-se aferir se o valor a ser contratado respeita esses dois limites. O problema é que a Lei nº 14.133/2021 não os conceitua, o que obriga sua elucidação por meio da busca em outros textos legais ou no caso concreto.

O conceito de “exercício financeiro” está na Lei nº 4.320/194, segundo a qual o exercício financeiro coincidirá com o ano civil, ou seja, ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano em curso. Assim, os valores de R\$ 119.812,02 e R\$ 59.906,02 previstos, respectivamente, nos incisos I e II do mencionado art. 75, estão limitados ao que a unidade gestora pode despender neste período.

Já o conceito de ramo de atividade não possui previsão uniforme. Mas sua compreensão não exige muito, pois é um termo utilizado no dia a dia do comércio.

Nesta linha, e diante do que fora informado pelo Departamento de Contabilidade, os dois condicionantes foram atendidos.

f) Do processo administrativo de dispensa

A Lei nº 14.133/2021 abarcou muito do que já se fazia ou se exigia (em níveis de controle) nos processos que antecessessem a contratação por meio de dispensa de licitação. Ela os especificou em seu artigo 72, exigindo no processo de contratação direta a instrução com os seguintes documentos:

- a) documentos que formalizem a demanda e tragam seu objetivo, justificativas e especificações;
- b) estimativa da despesa, fundada em bancos de preços públicos, contratos anteriores firmados pela Administração Pública, tabelas referenciais, pesquisa com no mínimo três fornecedores, base nacional de notas fiscais, etc.;



- c) pareceres jurídicos e, quando preciso, técnicos;
- d) compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com compromissos já assumidos;
- e) preenchimentos dos requisitos de habilitação e qualificação pelo contratado;
- f) razão da escolha do contratado, justificativa do preço contratado e autorização da autoridade competente.

Ademais, especificamente para dispensas em razão do valor, o art. 75, § 3º exige, de forma preferencial, a divulgação prévia de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Por fim, lembra-se que tanto aviso acima como o instrumento deverão ser divulgados no Portal Nacional de Compras Públicas, conforme art. 174, I, da Lei:

Art. 174. É criado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sítio eletrônico oficial destinado à:
I - Divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos por esta Lei;

Por se tratar de uma análise prévia, ainda resta atender os itens “e” e “f” acima. Mas, no momento, a existência de minuta de aviso prévio e a afirmação de que será publicado no PNCP é suficiente.

- g) Da publicidade do edital e do termo do contrato

Destaca-se ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do termo de contrato ou seu substituto no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Município, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Ademais, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham sido incluídos antes, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.



CONCLUSÃO

Ante o atendimento dos requisitos exigidos pela Lei nº 14.133/2021, opina-se pela possibilidade de contratação nos termos que se encontram no processo, aprovando-se o modelo de proposta e aviso de licitação.

Cornélio Procópio, 15 de abril de 2024.

Thubuz

THATIANA MARIA DE SOUZA LANDGRAF ADAMI

ASSESSORA JURÍDICA



Aviso de
**DISPENSA
ELETRÔNICA**
03/2024

CONTRATANTE (UASG)

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO (928817)

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET, BEM COMO BANDA LARGA, AMBOS EM FIBRA ÓPTICA, POR 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO DIAS).

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 6.007,82 (Seis mil e sete reais e oitenta e dois centavos).

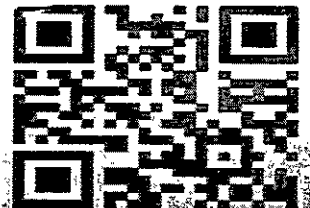
PERÍODO DE LANCES

**De 03/04/2024 às 8h
Até 03/04/2024 às 18h**

VALOR DO INTERVALO DE LANCES

R\$50,00

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
NÃO**



Baixar o APP Compras.gov.br e apresentar sua proposta.



Aviso de
**DISPENSA
ELETRÔNICA**
03/2024

CONTRATANTE (UASG)

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO (928817)

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET, BEM COMO BANDA LARGA, AMBOS EM FIBRA ÓPTICA, POR 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO DIAS).

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 6.007,82 (Seis mil e sete reais e oitenta e dois centavos).

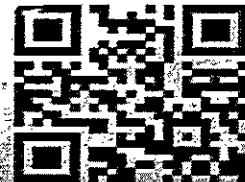
PERÍODO DE LANCES

De 03/04/2024 às 8h
Até 03/04/2024 às 18h

VALOR DO INTERVALO DE LANCES

R\$50,00

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
NÃO



Baixar o APP Compras.gov.br
e apresentar sua proposta!

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Disponibilizar Dispensa para Divulgação

28/03/2024 15:35:20

Pedido de Cotação Eletrônica



Esta Dispensa Eletrônica estará disponível no Compras.gov.br em Dispensa de Licitação e também no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão	UASG de Atuação
98089 - CAMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR	928817 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO/PR

Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Inciso
Dispensa de Licitação	90003/2024	Lei nº 14.133/2021	Art. 75º	II

Compra Com Disputa	Id contratação PNCP	Participação Preferencial de ME/EPP
Sim	72327307000102-1-000004/2024	Não

Justificativa
LC 123/2006 e Dec 8.538/2015 (não é vantajoso para a administração)

Percentual de enquadramento da instituição
10 %

Objeto
Contratação de empresa especializada para fornecimento mensal de link dedicado de internet, bem como banda larga, ambos em fibra óptica, por 365 (trezentos e sessenta e cinco dias).

Quantidade de Itens	Valor Total da Compra (R\$)
2	6.007,82

Divulgar Dispensa Eletrônica

Dispensa

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
DISPENSA ELETRÔNICA 90003/2024

UASG 928817 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO/PR
PROPOSTA COMERCIAL e, OFÉRTA PÚBLICA

RAZÃO SOCIAL: TELECOMUNICAÇÕES BRASÍLIA - TELEBRASÍLIA LTDA

CNPJ:

18843645000151

ANATEL ATO

8170/2013 SCM

NOC/SOC TELEFÔNICO: 61 3013 2410 - 61 3575 5105

Atendimento prioritário para chamados 0800 444 0005

Atendimento Gereência dê Contas e, Contractos (61) 3335 4815

EMAIL: daniel.alencar@commtel.com.br - raimundo.alencar@telebrasil.com

ENDEREÇO: RUA 47, 111, Primeiro Andar, Sala 102, São Sebastião, Brasília/DF CEP 71691008

INSTITUIÇÃO BANCÁRIA:

AGÊNCIA:

BANCO DO BRASIL/BRASIL

2887-8

CONTA CORRENTE:

19800-5

TELECOMUNICAÇÕES BRASÍLIA - TELEBRASÍLIA LTDA, cadastrada no CNPJ sob o 18843645000151, com sede na RUA 47, 111, Primeiro Andar, Sala 102, São Sebastião, Brasília/DF CEP 71691008, pôr intermédio de seu representante legal o procurador DANIEL MATOS ALENCAR, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade 2.512.889-SSPDF, cadastrado no CPF/MF sob 011.035.851.18, para os fins da Dispensa Eletrônica da Licitação 90003/2024, cujo objeto é a prestação de serviços continuados descritos à seguir:

1. OBJECTO DA CONTRACÇÃO

1.1. Contratação de empresa para disponibilização de 1 (hum) "Link" dedicado Fibra Óptica Full-Duplex 200Mbps EVPL e 1 (hum) link redundância banda larga Fibra Óptica acima de 700Mbps para a SEDE da CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, respectivamente, nos termos da tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

Meio	Item	Especificação	Unidade de Medida	CATSER	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Mensal (BRLRS)	Valor Annual (BRLRS)
Metro Ethernet Acesso via Fibra Óptica	1	<p>Linha Telefónica e, "Link" dedicado de acesso à "Internet" de velocidade mínima de 200MBPS (quatrocentos megabits por segundo) COM IP/29 FIXO para Sede da <u>CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO</u>, ser full-duplex, disponível 24 (vinte quatro) horas por dia, 7 (sete) dias da semana, sem franquia de volume de dados.</p>	Serviço	26484	Mês	12	3.425,00	41.100,00
	2	<p>Linha Telefónica e, "Link" banda larga corporativa de acesso à "Internet" de velocidade mínima de 600MBPS (quatrocentos megabits por segundo) COM IP/30 FIXO para Sede da <u>CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO</u>, ser full-duplex, disponível 24 (vinte quatro) horas por dia, 7 (sete) dias da semana, sem franquia de volume de dados.</p>	Serviço	26484	Mês	12	3.425,00	41.100,00

Valor total mensal para os "Links" de circuito de dados dos itens 1 e, 2 é de \$6.850,00 (seis mil e, oitocentos e, cinquenta reais) e, valor annual de \$82.100,00 (oitenta e, dois mil e, cem reais)

4.1. REQUISITOS TECNOLÓGICOS

4.1.1. O serviço de conexão com a Internet (Link circuito de dados) deve atender aos seguintes requisitos:

4.1.1.1. Fornecimento de modem/roteador que possua, no mínimo, 4 portas RJ45 de 1Gbps livres.

4.1.1.2. DIO para receber o cabo de fibra óptica CFOAL2FO e, RB750GR3 ou, RB3011;

4.1.1.3. Disponibilidade de 8 (oito) endereço IPv4 e, 16 (dezesseis) endereço IPv6 fixos e válidos para provimento da solução de "Internet";

4.1.1.4. Velocidade de largura de banda de até 200Mbps para o item 1 (hum) e, 700Mbps para o item 2 (três);

4.1.1.5. O Enlace de borda da rede da CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO acesso 100% (cem por cento) em fibra óptica.

4.1.1.6. O "Link" com disponibilidade de 24 horas por dia, sete dias na semana durante todo o anno.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Detalhamento do logradouro para implantação

Unidade	Logradouro	UF	Tipo	Banda mínima (em Mbps)
<u>CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO</u>	Rua Paraíba, 189 - Cornélio Procópio, PR, 86300-000	PR	NC/NS	200Mbps TX 200Mbps RX Ipv4/29 e, Ipv6
<u>CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO</u>	Rua Paraíba, 189 - Cornélio Procópio, PR, 86300-000	PR	NC/NS	700Mbps TX 700Mbps RX Ipv4/30 e, Ipv6



Cornélio Procópio – PR, 04 de abril de 2024.

TERMO DE FRACASSO DE LICITAÇÃO

Pelo presente instrumento, Câmara Municipal de Cornélio Procópio, declara o Fracasso de Licitação referente a Dispensa Eletrônica 03/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de link dedicado de internet, bem como banda larga, ambos em fibra óptica, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Considerando:

Que o presente ente público realizou o devido processo licitatório conforme preconizado pela legislação vigente, visando a contratação dos serviços mencionados no objeto acima descrito;

Que o referido processo de licitação foi amplamente divulgado conforme as normas estabelecidas pelo órgão competente;

Que compareceram ao certame as empresas interessadas;

Que, após a análise das propostas apresentadas pelas empresas concorrentes, concluiu-se que nenhuma delas atendeu satisfatoriamente aos requisitos estabelecidos no edital;

Que, portanto, não foi possível selecionar uma proposta que atendesse plenamente às necessidades, dentro dos critérios de qualidade, segurança e economicidade estabelecidos no edital.

Assim, fica formalizado o FRACASSO da licitação referente ao objeto mencionado acima.

Este Termo de Fracasso de Licitação tem validade para todos os fins e efeitos legais.

Atenciosamente,


ADEJACIR BATISTA MOREIRA
Agente de Contratação